



Regulamento

PROVÉRBIOS, vamos *continuar* a dar a volta ao texto!

Atualmente, com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, existe a oportunidade de desenvolver um trabalho nos domínios da Igualdade de Género e da Sexualidade que permite contribuir para incentivar crianças e jovens a conhecer e compreender o conceito de Igualdade de Género, ajudando-os/as assim a assimilar e praticar a igualdade de direitos das mulheres e das raparigas e a igualdade de género em vários planos (político, económico, social e cultural), contribuindo para a erradicação de estereótipos. Em sintonia, importa promover relações baseadas no afeto, no respeito, independentemente da identidade de género, o que implica uma aprendizagem relativamente aos direitos sexuais e reprodutivos, à prevenção da violência nas relações de intimidade e aos comportamentos de risco.

Os provérbios, frases sábias criadas pelo povo, vão passando de geração em geração fazendo parte da nossa cultura e frequentemente usados enquanto justificação/aceitação para certos atos e comportamentos.

Nem sempre se conhece a origem ou o significado e na maioria estão inscritos no contexto histórico e social em que foram criados.

Importa agora, olhar para eles, e perceber se, no contexto da sociedade atual, que se quer inclusiva, livre de estereótipos e promotora da igualdade de direitos e oportunidades entre raparigas e rapazes, mulheres e homens, se os mesmos devem ser levados à letra, ou necessitam de uma outra leitura.

Neste sentido, surge, por parte da Direção de Serviços de Projetos Educativos (DSPE) da Direção-Geral da Educação (DGE), no âmbito do trabalho a desenvolver nos domínios da sexualidade e igualdade de género, o

desafio de, em contexto de turma, promover a reflexão sobre o significado de certos provérbios, alguns dos quais inferem uma desigualdade de poder, de oportunidades e de visibilidade de homens e mulheres, conduzindo a uma subjugação do género feminino e também à promoção de uma masculinidade tóxica.

Importa rescrever os provérbios que traduziam uma realidade patriarcal, de um género dominante face a outros, da oposição da esfera do lar para a mulher à esfera pública do homem, numa visão do passado e dar-lhes um cariz atual e sábio, que seja promotor de uma sociedade mais justa e igualitária, tal como preconiza o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA), apontando para uma educação em que alunos e alunas desta geração global constroem e sedimentam uma cultura científica e artística de base humanista, mobilizando valores e competências para intervir na vida e na história dos indivíduos e das sociedades, dispondo de uma capacidade de participação cívica, ativa, consciente e responsável, enquanto desenvolvem o pensamento crítico e criativo.

Nessa base, desafiamos mais uma vez, crianças e jovens desde o 1º ciclo até ao ensino secundário, na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento em articulação com as aprendizagens essenciais das demais disciplinas, a partir de provérbios já conhecidos, (des)construí-los, adaptá-los e revesti-los de uma capa nova, como se fossem provérbios velhos, vestidos de novo, rescrevendo-os à luz dos princípios e valores consagrados no PA.

Assim o desafio, trabalho a enviar, consiste em rescrever um provérbio.

1. O trabalho deve ser realizado preferencialmente no contexto de turma.
2. O tema do provérbio deve enquadrar-se no âmbito das temáticas a trabalhar nos domínios da Igualdade de Género e/ou da Sexualidade.
3. O trabalho deve refletir o resultado da discussão conjunta, baseada na escolha de um provérbio sobre o qual entendam que a mensagem a passar não se enquadra no atual contexto.
4. Devem rescrever o provérbio à luz dos princípios e valores consagrados no PA.
5. A proposta de trabalho (provérbios) deve constar a indicação a:

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">a. a frase do provérbio originalb. justificação, após a reflexão conjunta da necessidade de dar a volta ao texto, face à interpretação pelas crianças/jovens, do significado do provérbio original.c. A frase do “novo” provérbio após darem a volta ao texto <p style="text-align: center;">Nota: Um provérbio não tem de ter rima, importa que seja uma frase curta e que fique no ouvido!</p> <ol style="list-style-type: none">a. Autoria: identificação da turma e escola (com localidade) |
|---|

6. É da responsabilidade do docente (coordenador de educação para a cidadania) a validação dos trabalhos e o seu envio.



7. Os trabalhos, com os elementos solicitados, deverão ser submetidos através do preenchimento dos dados indicados no ponto 5, nesta [plataforma](#).
8. Mensalmente, entre o dia 25 e o final do respetivo mês, o júri, constituído pelos elementos da DGE/DSPE das equipas dos domínios da Sexualidade e da Igualdade de Género, e pelo presidente da Associação Internacional de Paremiologia, selecionará, entre os trabalhos recebidos, com base na originalidade e fundamentação apresentada, até 8 (oito) “novos” provérbios que colocará à votação pública, durante os 5 primeiros dias úteis do mês seguinte.
9. Os trabalhos serão colocados a votação sem identificação de autoria.
10. A votação estará disponível nos 5 primeiros dias úteis de cada mês, numa plataforma disponível no website da Cidadania, na página [Provérbios, vamos continuar a dar a volta ao texto!](#)
11. O provérbio mais votado relativo a cada mês, será publicado até ao dia 8 do mês seguinte e divulgado no website da Cidadania (nos domínios da Sexualidade e da Igualdade de Género) em [Provérbios, vamos continuar a dar a volta ao texto!](#)
12. Mensalmente, entre novembro e maio, será eleito o provérbio que constará do respetivo mês em [Provérbios, vamos continuar a dar a volta ao texto!](#)
13. O envio de propostas, candidatas a seleção para votação no mês seguinte, é feito mensalmente até ao dia 24.
14. Cada turma pode concorrer com mais de uma proposta.
15. As propostas enviadas são válidas para seleção no mês em que forem submetidas na [plataforma](#) de candidatura.
16. O provérbio original (frase original), que for alvo de distinção mensal, não voltará a fazer parte da seleção do júri nos meses seguintes (do período contante no ponto 12.), pelo que, se enviadas, serão excluídas. Recomenda-se consultar mensalmente a lista dos provérbios já distinguidos.
17. Os trabalhos que vierem a ser publicados no website dão direito a Certificado Nominal (alunos/as turma) e a convite para a cerimónia final a realizar em junho.
18. O Júri atribuirá no final, em maio, menções honrosas, a todos os provérbios que obtenham mais de 20% dos votos, no mês em que foram a votação.
19. Questões omissas são resolvidas pelo júri, não havendo recurso da decisão.

